



LEGISLAÇÃO/NORMAS



- **Art. 214 da Constituição de 1988** – trata do Sistema Nacional de Educação e da melhoria continuada da qualidade de ensino.
- **LEI nº 9.394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- **Lei nº 10.861/2004** – SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
- **Lei 13.005/2014** – Plano Nacional de Educação
- **Decreto nº 9.235/2017** – funções de regulação, supervisão e avaliação das IESs e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- **Portaria Normativa nº 840/2018** – procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de IESs, de cursos de graduação e de desempenho de estudantes.
- **DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais** (se houver)
- **Orientações do Conselho de Classe** (se houver)



INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO IN LOCO



<http://inep.gov.br/instrumentos>





DIMENSÕES



1



Organização Didático-Pedagógica

→

24 INDICADORES (peso 30%)

2



Corpo Docente e Tutorial

→

16 INDICADORES (peso 40%)

3



Infraestrutura

→

18 INDICADORES (peso 30%)

OBS: Alguns indicadores poderão ser considerados NSA por serem específicos: bacharelados, licenciaturas, graduação tecnológica (CST), EAD, área da saúde e direito



O que são indicadores, Critérios, Atributos e Conceitos?



INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

Indicadores – objetos ou condições a serem avaliadas.

Critérios de análise – aspectos observados por meio de **atributos** (observar destaques em negrito)

Conceitos

1 – ausência do objeto de avaliação ou ausência dos atributos do conceito 2

2 – parcialmente satisfatório ou ausência de atributos do conceito 3

3 – satisfatório

4 – bom – evidências deverão ser explicitadas para além do satisfatório

5- (muito bom) - critérios aditivos aos conceitos 3 e 4



A Comissão de Avaliação atenta para os seguintes documentos internos:



● PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

● PPC – Projeto Pedagógico de Curso

Atenção ao diálogo e execução das políticas do PDI, implantadas no PPC.

● Relatórios da CPA

● Resoluções, normas internas (ex: normas de funcionamento de laboratórios), Portarias (ex: nomeação do NDE, colegiado etc) e atas.

● Sistemas: SIGAA, biblioteca e outros

● currículos lattes, relatórios de projetos, convênios, prêmios...



DIMENSÃO 1 Organização Didático- Pedagógica (24 indicadores)



INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CRITÉRIO DE ANÁLISE

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI **estão implantadas** no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, **adotando-se** práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

3
4
5





DIMENSÃO 1
**Organização Didático-
 Pedagógica (24 indicadores)**



INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

O perfil do egresso deve ser voltado pra realidade, local, regional ou nacional?

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.



DIMENSÃO 1
**Organização Didático-
 Pedagógica (24 indicadores)**



INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Atenção às metodologias ativas:

- Autonomia do discente
- Relação teoria-prática
- Atente para o **claramente inovadora** →





DIMENSÃO 1
**Organização Didático-
Pedagógica (24 indicadores)**



INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso .

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.



DIMENSÃO 1
**Organização Didático-
Pedagógica (24 indicadores)**



INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).



DIMENSÃO 2
Corpo Docente e Tutorial
(16 indicadores)



INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.



DIMENSÃO 2
Corpo Docente e Tutorial
(16 indicadores)



INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.



DIMENSÃO 2
Corpo Docente e Tutorial
(16 indicadores)



INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.



DIMENSÃO 2
Corpo Docente e Tutorial
(16 indicadores)



Outros indicadores:

- **Corpo Docente: regime de trabalho; incentiva produção do conhecimento; atenção ao perfil do egresso**
- **Experiência no exercício da docência superior**
- **Experiência profissional do docente: na UFERSA, com frequência é 2, mas tem jeito.**
- **Produção científica, cultural, artística ou tecnológica: para o 5 "Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos".**
- **Atuação do colegiado de curso**



DIMENSÃO 3
Infraestrutura
(18 indicadores)



- Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
- Espaço de trabalho para o coordenador
- Bibliografia por Unidade Curricular: “referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE”
- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): se o CEP não estiver homologado no CONEP será conceito 2.



REQUISITOS
OBRIGATORIOS



- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: CF/88, Art. 205, 206 e 208; Lei N° 10.098/2000, Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e Portaria N° 3.284/2003.
- DCNs para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Lei N° 9.394/96 e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.
- Políticas de educação ambiental: Lei n° 9.795/1999 e Decreto N° 4.281/2002
- Disciplina de Libras: Dec. N° 5.626/2005
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Parecer CNE/CP N° 8/2012, e Resolução CNE/CP N° 1/2012.
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei N° 12.764/2012.
- 10% de créditos em programas de extensão: Meta 12 da Lei 13.005/2014 (PNE)
- Sabatistas - Lei n° 13.796/2019



ORIENTAÇÕES GERAIS



- Profissionalização da gestão de cursos: coordenação, NDE e colegiado.
- A coordenação precisa ter um plano de gestão e indicadores de avaliação
- A renovação do NDE deve assegurar que parte dos componentes continue no mandato seguinte
- Direção dos Centros e chefias dos dptos precisam se envolver nas avaliações dos cursos
- Currículo lattes atualizado! CPPD não faz essa exigência!
- Registro de experiências exitosas
- Registro de acompanhamento de egressos no mercado de trabalho
- Estímulo à representatividade discente: colegiado, dpto, centro.



TORNE-SE UM AVALIADOR!

<http://emec.mec.gov.br/avaliador/>



emec.mec.gov.br/avaliador/

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Diminuir Fonte

e-MEC

Consultar Cadastro Suporte Perguntas Frequentes Legislação Documentos de Apoio ao Sistema Orientações Gerais

O QUE É

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

LOGIN

Mantenedora IES **Avaliador/Técnico**

CPF/Matrícula:

Senha/Nº e-MEC:

ENTRAR CADASTRE-SE LEMBRAR SENHA

Candidatura para Avaliadores

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01; Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03; Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2019